

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “CDTur - Competitividade dos Destinos Turísticos”, do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo - UIDB/04470/2020, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**. ÁREA CIENTÍFICA:** Marketing Turístico

**. DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos em mestrado em turismo, hotelaria, marketing ou área afim, ou licenciados em turismo, hotelaria, marketing ou área afim e inscritos em curso não conferente de grau em turismo, hotelaria, marketing ou área afim

**. DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser renovada por mais 3 meses, até à duração máxima da bolsa, com início previsto em 8/2022

**. PLANO DE TRABALHOS:**

- Participação em estudo científico sobre a forma como os destinos se identificam, posicionam e competem entre si;
- Identificação de modelo de análise e comparabilidade entre destinos;
- Identificação de critérios científicos de segmentação de destinos;
- Identificação de metodologia empírica de avaliação de destinos;
- Apoio à difusão dos resultados da investigação realizada no CiTUR em congressos, conferências, seminários e outros espaços de debate científico;
- Apoio à elaboração de relatórios de projetos do CiTUR.

Resultados Esperados:

- Definição de metodologia de recolha e tratamento de dados relativos à competitividade entre destinos;
- Apresentação de resultados após testagem de critérios científicos de segmentação de destinos;
- Apresentação de novo modelo empírico para avaliação de destinos;
- Apresentação de novas dimensões/variáveis na análise da comparabilidade entre destinos;
- Apresentação de recomendações no planeamento e gestão de destinos turísticos;
- Apresentação de comunicação em congresso ou conferência com publicação de paper nos respetivos proceedings;
- Envio de paper para futura publicação em revista científica indexada.

**ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no Citur - Leiria, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Paulo Almeida; Anabela Almeida; Daniela Amorim; Ana Elisa Sousa

**. COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 875,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P.

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

**. PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

**. REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**. PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Anabela Clemente Elias Almeida (Presidente), Daniela Carina Ramos Amorim (Vogal efetivo), Ana Elisa Carreta de Sousa (Vogal efetivo), Paulo Jorge dos Santos Almeida (Suplente), António Sérgio Araújo de Almeida (Suplente)

**. PRAZO DE CANDIDATURAS:** 22 de junho de 2022 a 6 de julho de 2022

**. MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista.

- A avaliação curricular incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com: a adequação da área de estudos da habilitação académica [AE] (20%); a classificação obtida no grau académico (licenciatura) [Cf] (20%); a experiência e ou conhecimentos gerais [E] (30%); os conhecimentos específicos na área [CE] (30%). Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $AC = [AE \times 20\% + Cf \times 20\% + E \times 30\% + CE \times 30\%]$ .
- Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com: a motivação (M), o domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D) e a capacidade de comunicação (C), sendo que o cálculo na nota final:  $ENT = [M \times 0,35 + D \times 0,35 + C \times 0,3]$ .
- A nota final das candidaturas com entrevista será:  $NF = [AC \times 0,8 + ENT \times 0,2]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(o)es estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeia em:

<https://intranet.iplleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

**. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

**. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml>).

Leiria, 22 de junho de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

